



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

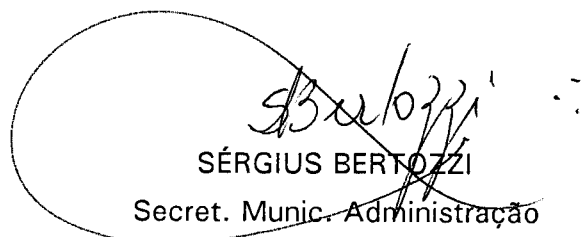
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.520 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 002/96-DR - Divisão de Receita, resolve conceder ao funcionário **PAULO ROBERTO BARBOSA** uma gratificação correspondente à FG-1, referente ao período em que o mesmo substituir a Chefe da Divisão de Receita em suas férias (de 22/01/96 à 10/02/96).*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração